



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 20.296.869/0001-32

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 021/2021

DE 02 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de avaliação de Estágio Probatório da Câmara Municipal de Caparaó e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Caparaó-MG, Vereador Leonardo dos Santos Ferreira, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme rege a Lei Municipal nº 007, de 01 de janeiro de 2015, e suas alterações.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de que trata o artigo 1º desta Resolução os seguintes membros:

- a) **Presidente: Edmilson Donádio**
- b) **Membro: Rodrigo Miranda Muzy**
- c) **Membro: Luziano Baptista de Oliveira**
- d) **Suplente: Renan Batista Gonçalves**

Art. 3º A avaliação a ser feita pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, nomeada através do art. 2º desta Resolução, deverá ser aplicada com observância no Estatuto do Servidor do Município e na Resolução nº 003 de 25 de março de 2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caparaó, 02 de agosto de 2021.

Leonardo dos Santos Ferreira
Presidente da Câmara

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme art. 104, caput, da Lei Orgânica do Município de Caparaó